



PORTARIA Nº. 03240524/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 223.***.**3-72, Cedida ao Cartório Eleitoral/TRE, exercendo o cargo de auxiliar de administração, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024, a serem gozados a partir de **03 de junho a 02 de julho de 2024**, que compreende o período de 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal